



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Ventania

Lei Municipal nº675/2015

Ventania

2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento() de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato Legal Nº 041/2022

- José Carlos Costa dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- GleiciKelli Gonçalves da Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação
- Eleandro Souza da Cruz - Representante da Rede Estadual de Ensino
- Elaine de Souza Silva - Representante da Rede Municipal de Ensino
- Marisete Ribas Vascope - Representante dos Centros Municipais de Educação Infantil
- Franciele Subtil - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Valdirene Soares da Silva - Representante do Conselho Tutelar
- Aline Ribas de Moraes - Representante de pais de alunos
- Cintia Gonçalves Corrêa - Representante da comunidade civil geral

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 041/2022

- Aline Ribas de Moraes - Secretaria Municipal de Educação
- José Carlos Costa dos Santos - Secretaria Municipal de Educação
- Ronaldo Barbosa de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

SUMÁRIO

META 1	5
META 2	10
META 3	15
META 4.....	20
META 5	26
META 6	31
META 7	36
META 8	41
META 9	45
META 10	49
META 11	52
META 12	57
META 13	61
META 14	63
META 15	65
META 16	70
META 17	74
META 18	77
META 19	84
META 20	91
CONCLUSAO E RECOMENDAÇÕES	95
REFERENCIAS	97
ANEXOS	98



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação - PME é o elemento central para consolidação da democracia, da inclusão social e da garantia do direito à educação de qualidade para todas as pessoas. Sendo um documento que visa contemplar os anseios da sociedade, e está embasado em sua história cultural e na busca de uma sociedade mais igualitária, garantindo seus direitos, preceituada pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205, 206 incisos I a VIII e 208 incisos I a VII, parágrafos 1º, 2º e 3º e na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a Lei do Plano Municipal de Educação de Ventaniaressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2015 e o ano de 2025, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Essa meta proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. Porém, podemos observar algumas desvantagens, como: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	<p>o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabilizasse estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</p>
Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Essa meta proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de mododesagregado e anual, via fonte alternativa de dados. Porém, podemos observar algumas desvantagens, como: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

a variável (QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas matrículas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabilizasse estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1A	44,1%	35,1%	53,6%	56,7%	66,3%	79,1%	60,1%	66,3%
Indicador 1B	20,8%	19,3%	21,8%	21,2%	23,4%	20,7%	18,7%	10,6%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)								
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica								

Comentários sobre a Meta

Os resultados apresentados permitem acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados, porém podem apresentar distorções nas variáveis que compõem os indicadores, desvantagem mencionada na descrição da metodologia do Caderno de Subsídios do IparDES (IPARDES, 2021).

A busca pelo atendimento nas turmas da Educação Infantil cresce conforme o aumento populacional, exigindo do poder público ações que ampliem a oferta de matrículas, principalmente na faixa etária de 0 a 3 anos. Apesar de a chamada pública acontecer anualmente, visando à abertura de matrículas necessárias, algumas famílias não tem conhecimento da idade obrigatória das crianças para ingresso escolar, mas ao perceberem que deixaram de fazer a matrícula no tempo certo, podem matriculá-las ao longo do ano letivo. Até o presente momento, o município atende toda a demanda de procura de vagas para Educação Infantil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
1.1 Definir entre as Secretarias Municipais de Obras, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Educação a criação de Lei Municipal que regulamente critérios de infraestrutura para construção de uma unidade de Educação Infantil no Bairro Santo Antônio, visando atender a demanda de crianças de 4 e 5 anos, bem como 50% ou mais das crianças de 0 a 3 anos de idade até o final da vigência deste PME.		X	As obras de construção, ampliação tiveram início no mês de abril do ano de 2023. Visando atender a Educação infantil do bairro.
1.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	X		
1.3 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	X		
1.4 Adequar à estrutura física das Escolas Rurais Municipais Zacarias de Góes e Vasconcelos e CMEI – TIA CHIQUITA para que na mesma possa ser atendida a demanda de crianças com idade adequada à Educação Infantil.		X	O CMEI – Tia Chiquita está desativado. A Escola Rural Municipal Zacarias de Góes e Vasconcelos está em processo para a implantação da educação infantil, (infantil 4 e infantil 5).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

1.5 Desenvolver um trabalho de conscientização das famílias, destacando a importância da frequência dos alunos na Educação Infantil.	X		
--	---	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Essa meta proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. Porém, há algumas desvantagens,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

como: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matrículas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabilizam-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2A	86,0%	85,6%	87,4%	84,8%	82,4%	79,2%	76,2%	77,2%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)								
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica								



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Comentários sobre a Meta

O Ensino Fundamental com 9 anos de duração foi universalizado. O indicador permite acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados, mas apresenta variações no resultado em decorrência das distorções das variáveis que compõem os indicadores, além de que não existe dado público municipal e anual sobre o número de todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído. (IPARDES, 2022).

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
2.1 Desenvolver um trabalho pedagógico voltado para o atendimento de todos os educandos com qualidade, visando sanar todas as dificuldades encontradas no processo de ensino escolar, para que assim não haja retenção, e estes alcancem os objetivos esperados para cada série/ano.	X		
2.2 Contratar professores auxiliares e pedagogos para realizar este acompanhamento dos alunos que venham apresentar dificuldades de aprendizagem e buscar as intervenções necessárias para sanar as determinadas dificuldades.	X		
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola,	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.			
2.4 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, tanto na esfera municipal como na estadual, em parceria com as áreas de educação, assistência social, saúde, Conselho Tutelar e do Ministério Público.	X		
2.5 Garantir a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME a oferta e ações de Estudos Complementares aos alunos de todas as séries e com dificuldade em alguma área do conhecimento, principalmente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática avaliando constantemente o processo de desenvolvimento desses alunos, a fim de superar o fracasso escolar.	X		
2.6 Garantir programa de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental – através de cursos, grupos de estudo, seminários e semanas pedagógicas nas várias áreas do conhecimento, metodologias e tecnologias do ensino, inclusive o estudo das dificuldades na aprendizagem, diversidade étnico racial, gênero e sexual, meio ambiente, direitos humanos, prevendo a oferta na modalidade presencial e à distância.	X		
2.7 Garantir um inspetor e promover sua formação continuada para acompanhar e orientar os alunos transportados durante o deslocamento.	X		
2.8 Viabilizar o acesso à rede de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.		X	Apenas a Escola Municipal Homero Talevi Campos, dispõe de computadores para os estudantes.
2.9 Organizar os Anos Iniciais em turmas de no máximo 25 (vinte e cinco) alunos a partir do 1º ano de vigência deste PME.	X		
2.10 Criar Centro Estadual de Apoio Especializado e contratar no mínimo 2 (dois) profissionais da área da psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia e Serviço Social para garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública Municipal e Estadual,		X	Até o momento não dispomos de profissionais de Psicopedagogia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

ampliando a equipe de profissionais e possibilitando a agilização do processo.			
2.11 Tornar Educação Física uma disciplina conforme prevê o art. 31 da Resolução CEB/CNE nº 7/2010, deverá estar a cargo do professor de referência da turma ou de professor com licenciatura na área de referência, na medida em que o componente não é oferecido na forma de disciplina específica no que se refere à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental, até o 5º ano.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	A meta proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. As desvantagens encontradas são: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matrículas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabilizam-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%
Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 1000$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Vantagens: proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 3A	67,1%	64,3%	57,6%	62,7%	58,8%	51,1%	63,5%	64,4%
Indicador 3B	41,0%	40,4%	41,0%	39,6%	44,3%	43,3%	50,8%	52,2%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)								
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica								

Comentários sobre a meta

De acordo com a LDBEN, o ensino de 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, se tornou obrigatório e gratuito. Nos dados apresentados pelo IparDES e Inep, verifica-se que o panorama municipal está abaixo do alcance da meta nacional, entretanto, mesmo com a pandemia, em 2021 houve um crescimento, porém longe de se alcançar a meta proposta de 85% (oitenta e cinco por cento).

O Ensino fundamental (6º ao 9º) e o Ensino Médio no município de Ventania são ofertados exclusivamente pela rede estadual de ensino.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
3.1 Acompanhar o programa nacional de diversificação curricular do ensino médio a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas tais como ciência, trabalho, tecnologia, cultura e esporte, apoiado por meio de	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.			
3.2 Implantar programas e ações de acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado com adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com a sua idade.	X		
3.3 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	X		
3.4 Divulgar e Incentivar a participação de todos no exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame.	X		
3.5 Expandir as matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, garantindo que ao final da vigência deste Plano Municipal de Educação esta modalidade represente 50% do total de matrículas nesta etapa, observando-se as peculiaridades das populações do campo.	X		
3.6 Estimular e garantir a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho, buscando parceria com empresas privadas locais.		X	O campo de estágio é restrito devido ao porte do município.
3.7 Estimular e ampliar a oferta de estágio remunerado aos estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, através de parcerias com empresas e entidades públicas e/ou privadas.		X	O campo de estágio é restrito devido ao porte do município.
3.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.			
3.9 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde	X		
3.10 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e étnico racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	X		
3.11 Promover programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, com parcerias com IFPR e SENAI.		X	Os cursos ofertados são resultados da parceria com as áreas da ação social.
3.12 Universalizar até 2016 o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica; promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, bem como manter a manutenção dos computadores e atualização dos programas regularmente.	X		
3.13 Promover e manter a formação continuada dos docentes para a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação especialmente nas escolas da rede pública de ensino médio	X		
3.14 Realizar estudos e pesquisa quanto à oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.	X		
3.15 Estabelecer parceria com as empresas onde os jovens de 15 a 17 anos desempenham atividades profissionais para que estas tenham flexibilidade quanto aos horários de saída dos jovens trabalhadores, possibilitando-lhes o cumprimento dos horários escolares.		X	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	municipal ano a ano.
Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação/ Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos micro dados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS
Indicador 4C	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4B		66,7%	62,2%	65,6%	62,5%	84,5%	85,2%	*
Indicador 4C							71,6%	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta

A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo Inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

4.1 Garantir as condições políticas, pedagógicas e financeiras para uma política municipal de educação especial inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e o sucesso, na escola, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades – superdotação na educação básica e na educação superior.	X		
4.2 Implantar salas de recursos multifuncionais e garantir a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e do campo.	X		
4.3 Manter e aprofundar programa nacional de acessibilidade nas escolas para adequação arquitetônica e adaptação de mobiliário, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS.	X		
4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno	X		
4.5 Contratar profissionais especializados para atender todos os educandos especiais, ou capacitar os docentes do quadro de QPM para que assim estes possam desenvolver um trabalho significativo com os alunos com necessidades educacionais especiais.	X		
4.6 Priorizar o atendimento na área da saúde aos alunos em processo de avaliação psicoeducacional e garantir a continuidade do acompanhamento de acordo com a sua necessidade.	X		
4.7 Ampliar o número de profissionais de Apoio Especializado, a fim de garantir a agilidade no atendimento dos alunos com necessidades	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

educacionais especiais.			
4.8 Garantir e manter a redução do número de alunos de 25 (vinte e cinco) para no máximo de 20 alunos nas salas de ensino regular, onde houver alunos inclusos.	X		
4.9 Adquirir materiais de apoio específico para alunos da educação especial, conforme especificidade do quadro.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
Indicador 5C	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 5A	Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA			
Ano	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
2014	10,2 %	46,7%	37,2%	5,8%
2016	17,6 %	48,8%	29,4%	4,1%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Indicador 5B	Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA				
Ano	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
2014	0,7 %	6,6 %	3,6 %	77,4 %	11,7 %
2016	4,7 %	9,4 %	1,8 %	78,2 %	5,9 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Indicador 5C	Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA			
Ano	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
2014	12,2 %	50,3 %	19,0 %	18,4 %
2016	20,6 %	43,5 %	19,4 %	16,5 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Comentários sobre a meta

A partir de 2022, o Inep adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (saeb) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.

ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
5.1 Manter o Ensino Fundamental de nove anos com foco na organização em ciclos sendo o ciclo inicial de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.	X		
5.2 Promover acompanhamento pedagógico do ciclo inicial de alfabetização com intuito de garantir que todos os alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem recebam o atendimento necessário para que os mesmos sejam alfabetizados na idade certa.	X		
5.3 Contratar professores auxiliares para as turmas 1º, 2º e 3º ano, fazendo com que no máximo em 2020 todas as turmas do Ciclo Inicial de Alfabetização tenham professores auxiliares, com intuito de garantir que todos os alunos recebam atendimento de qualidade, partindo das suas dificuldades e individualidades.	X		
5.4 Manter o programa de aquisição de materiais e garantir a aquisição de	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização e para os anos iniciais, incluindo acervo bibliográfico, jogos pedagógicos e materiais para o trabalho com recreação e arte.			
5.5 Disponibilizar Sala de Apoio nas escolas, visando atender a demanda de alunos com determinadas dificuldades de aprendizagem, sanando as mesmas para que estes educandos sejam alfabetizados por completo e na idade certa.	X		
5.6 Intervenção com profissionais da área de fonoaudiologia, psicologia, neurologia, psicopedagogia, visando atender todos os educandos, com afinidade de sanar as possíveis dificuldades dos mesmos.		X	Não dispomos de profissionais de psicopedagogia.
5.7 Conscientizar os pais ou responsáveis pelos educandos da importância de acompanhar, incentivar e orientar os filhos sobre a relevância de estudar e realizar os afazeres escolares com dedicação.	X		
5.8 Ampliar a equipe de profissionais da área da psicologia, psicopedagogia e pedagogia para atender a demanda de alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou necessidades educacionais especiais.		X	Não dispomos de profissionais de psicopedagogia.
5.9 Garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública dos anos iniciais a partir do 1º (primeiro) ano de vigência deste PME.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos, nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos, nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6A	9,1%	9,7%	10,3%	9,5%	9,3%	10,4%	8,7%	5,0%
Indicador 6B	20,0%	20,0%	30,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta

A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo Inep, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

A meta 6 dos Planos de Educação, visa estimular e acompanhar o crescimento da educação ofertada em escolas de tempo integral. No município de Ventania, temos escola integral somente para alunos de 0 a 3 anos, do infantil 4 (quatro) ao 5º (quinto) ano do ensino fundamental, não oferece essa modalidade de ensino.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
6.1 Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar mediante a oferta de educação básica pública em tempo integral, assegurando condições necessárias para implantação.		X	Não dispomos de escolas municipais em tempo integral.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

6.2 Institucionalizar e manter em regime de colaboração programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas de tempo integral por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, pátios cobertos e outros equipamentos, bem como de garantia de recursos materiais, financeiros e de formação de recursos humanos para a educação de tempo integral.		X	Não dispomos de escolas municipais em tempo integral.
6.3 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola		X	Não dispomos de escolas municipais em tempo integral.
6.4 Estabelecer parcerias com instituições e/ou profissionais especializados na área da Cultura (canto, dança, dramaturgia, instrumental) como forma de garantir a formação integral dos alunos.		X	Não dispomos de escolas municipais em tempo integral.
6.5 Garantir a contratação de profissionais especializados na área de cultura(canto, dança, dramaturgia e instrumental) como forma de garantir a formação integral para os alunos.		X	Não dispomos de escolas municipais em tempo integral.
6.6 Buscar a articulação da escola com os vários segmentos sociais o uso gratuito dos diferentes espaços sócioeducativos e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, bem como com os vários segmentos da comunidade, assegurando transporte escolar		X	Não dispomos de escolas municipais em tempo integral.
6.7 Assegurar a gratuidade da educação integral em atividades de ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados na rede pública de educação básica		X	Não dispomos de escolas municipais em tempo integral.
6.8 Atender as escolas do campo na oferta da educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.		X	Não dispomos de escolas municipais em tempo integral.
6.9 Garantir formação específica dos professores e funcionários que atuam nas escolas de tempo integral, como forma de assegurar a melhoria da qualidade do ensino		X	Não dispomos de escolas municipais em tempo integral.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

6.10 Garantir aos profissionais das escolas de tempo integral condições espaço temporais para que possam planejar discutir e organizar o trabalho pedagógico e as ações a serem desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem dentro da carga horária prevista para cada profissional da educação.		X	Não dispomos de escolas municipais em tempo integral.
6.11 Estabelecer parceria entre instituição de ensino e secretaria municipal de saúde para atendimento preventivo e educativo.		X	Normativa nº 01/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do Ensino Fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Indicador 7C	Ideb do Ensino Médio
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7A	4,4	4,9	5,1	5,5
Indicador 7B	4,1	3,9	4,1	5,1
Indicador 7C			3,4	4,6
Fonte: INEP				

Comentários sobre a meta

A Meta 7 aborda a qualidade na educação com ênfase na melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem que tem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) como um indicador, por meio de um cálculo obtido sobre a média de aprovação e desempenho dos estudantes.

Os dados de aprovação são obtidos por meio do Censo Escolar e as médias de aprovação e desempenho são obtidas em resultados de avaliações externas. A média obtida por escola e região é disponibilizada para consulta e amplamente explorada pela mídia. Conforme a meta 7 do PNE, o país precisava alcançar em 2021 o Ideb 6,0 para os anos iniciais do Ensino Fundamental, 5,5 para os anos finais do Ensino Fundamental e 5,2 para o Ensino Médio. Com base na série histórica do Inep para o município de Ventania, verifica-se que os índices aumentaram no período de 2013-2019, em todas as etapas avaliadas. No ano de 2021, de acordo com os dados do Inep, o Ideb foi de 5,3 para o Ensino Fundamental anos iniciais, 5,1 Ensino Fundamental anos finais e 4,3 para o Ensino Médio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Os dados divulgados pelo Inep (2021) mostram que, das 4 escolas da rede municipal de Ensino de Ventania, 2 escolas tiveram índices divulgados e 2 ficaram sem média no SAEB, por não participarem ou não atenderem aos requisitos necessários para ter o desempenho calculado. Dessa maneira, o monitoramento fica comprometido, tendo em vista a fragilidade das informações, pois mesmo as que alcançaram algum resultado, não revelam a proficiência de todos os estudantes.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
7.1 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	X		
7.2 Desenvolver ações de melhoria da prática educativa visando melhores resultados do IDEB e elevação dos índices de aprendizagem, assegurando que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável			
7.3 Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local. Todo transporte com 12 ou mais alunos deverá ter obrigatoriamente 01 (um) monitor com cursos de primeiros socorros. Todos os motoristas do transporte escolar deverão possuir cursos sendo eles: transporte coletivo de passageiros, direção defensiva e primeiro socorros.		X	No município temos o monitor, porém os mesmos não têm curso de primeiros socorros.
7.4 Manter, aprimorar os sistemas informatizados de gestão de recursos, materiais e suprimentos das instituições públicas através de programa de formação continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	X		
7.5 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	X		
7.6 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.			
7.7 Orientar as ações das escolas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre aquelas que apresentam os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento

Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários

Comentários sobre a meta

Sobre a escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade, a estimativa é inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Sobre a escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade, pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita), mesmo para o Estado, o coeficiente de variação da Pnad não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento (IPARDES, 2022).

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
8.1 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	X		
8.2 Facilitar o acesso à escola específica para segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	X		
8.3 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde e proteção à juventude.	X		
8.4 Manter e ampliar a oferta de transporte escolar gratuito aos alunos do campo.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos})$



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentários sobre a meta

A metodologia para averiguar essa meta é considerada inviável por não existir dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. A informação é disponível somente nos anos censitários. (IPARDES, 2022).

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
9.1 Atualizar levantamento estatístico da população de jovens e adultos que se encontram em situação de analfabetismo absoluto ou		X	Até o presente momento não foi feito um levantamento estatístico da população de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

funcional e/ou que não concluíram a 1ª etapa do ensino fundamental.			jovens e adultos que se encontraram em situação de analfabetismo absoluto ou funcional.
9.2 Realizar a divulgação desta modalidade de ensino no início de 2016 como intuito de alcançar os jovens e adultos para que estes sejam alfabetizados e deem sequencia nos estudos.	X		
9.3 Realizar busca ativa dos jovens e adultos a fim de conscientizá-los da importância do estudo e trazê-los para sala de aula.	X		
9.4 Montar parcerias com a Secretaria Municipal de Educação e empresas do município para conscientização e incentivo dos funcionários, possibilitando a flexibilidade de horário, no sentido de elevar o nível de sua escolaridade.		X	
9.5 Contratar docentes para atender a demanda de alunos com mais de 15anos do Bairro Água Clara que se encontram em situação de analfabetismo absoluto ou funcional e/ou que não concluíram a 1ª etapa do ensino fundamental.		X	Não há procura por essa etapa de ensino.
9.6 Garantir oferta da Educação de Jovens e Adultos na rede pública, gratuita e de qualidade a todos que não tiveram acesso à educação Básica na idade própria.	X		
9.7 Garantir o acesso a exames de reclassificação de acordo com a legislação vigente e certificação ao término de cada etapa da EJA – Fase I.	X		
9.8 Organizar grupos de trabalho envolvendo profissionais de vários setores para elaborar programas de superação do analfabetismo no município.		X	
9.9 Assegurar a formação continuada dos professores que atuam na EJA.	X		
9.10 Garantir avaliação e acompanhamento psicoeducacional aos alunos com necessidades educacionais especiais inclusos nas turmas	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

de EJA			
9.11 Manter a oferta de transporte escolar, de acordo com a legislação pertinente, material escolar e uniformes escolares aos alunos da EJA.	X		
9.12 Garantir a permanência de vigilância e um (a) auxiliar de serviços gerais e durante o horário noturno (19 às 22 horas) para atendimento das turmas de EJA.	X		
9.13 Garantir acesso a biblioteca, secretaria escolar, quadra esportiva, sala de informática e materiais pedagógicos a todos os alunos da EJA.	X		
9.14 Garantir a oferta da EJA, 1ª e 2ª etapa, limitando em 20 alunos por turma.	X		
9.15 Garantir a oferta da EJA Fase 1 limitando em 15 alunos por turma, onde estiverem matriculados alunos com necessidades educativas especiais.	X		
9.16 Mobilizar as direções das escolas no sentido de estarem atentas às necessidades da EJA, garantindo seu bom funcionamento.	X		
9.17 Organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos, por meio de equipamentos, laboratórios e material didático específico.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10 ^a	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \right) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	PUBLICADOS
--	-------------------

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								
"- " Não existe oferta de Modalidade EJA								

Comentários sobre a meta

A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo Inep, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
10.1 Promover ações de educação de jovens e adultos voltadas à conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.		X	Incentivo aos estudantes para acesso e permanência ao ensino.
10.2 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a		X	Manter o incentivo aos estudantes a



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações urbanas e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância com parcerias junto às instituições de formação profissional e empresas para organizar oferta de cursos profissionalizantes.			frequentarem os cursos ofertados resultantes da parceria com as áreas da ação social, bem como os cursos profissionalizantes ofertados pelo setor privado.
10.3 Ofertar a todos os funcionários da rede municipal de ensino que não possuem ensino fundamental completo a continuidade de seus estudos em turno inverso ao de trabalho nas turmas de EJA, preferencialmente em turmas próximas à sua residência.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). *PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013 total}} \right) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.
Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021
Indicador 11B	-	-	-	-	-	-	-	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								

	Expansão							



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	2013-2014	2013-2015	2013-2016	2013-2017	2013-2018	2013-2019	2013-2020	2013-2021
Indicador 11C	-	-	-	-	-	-	-	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								

Notas:
- (sem oferta)
... (somente pública)
0 (somente privada)
X (somente negativa)

Comentários sobre a meta

A partir de 2021, os arquivos de dados do censo escolar da educação básica, disponibilizados pelo Inep, não permitem mais verificar matrículas da Educação Profissional Técnica desagregadas por modalidade. Assim, verifica-se que a série histórica fica interrompida em 2021, por falta de dados publicados no Inep. (IPARDES, 2022)

ANÁLISE DAS ESTRATEGIAS

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
11.1 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, vinculados à cadeia produtiva e aos aspectos sociais, culturais locais e regionais,	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

realizando pesquisa de opinião.			
11.2 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliara oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública, gratuita e de qualidade.	X		
11.3 Melhorar os canais de divulgação e propaganda dos cursos técnicos, utilizando de recursos variados, tais como: impressos (folders), rádio, site, jornais e-mail, entre outros meios, para que haja uma maior abrangência.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Total da população que frequenta cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município. Justificativas: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grandes partes dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Conceitos e definições	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	:
Comentários sobre a meta	Inviável para município. Justificativas: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grandes partes dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grandes partes dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensinos superiores a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.
--	--

Comentários sobre a meta

Os indicadores apresentados são inviáveis para os municípios nesta meta, de modo que não há como obter a taxa bruta de matrículas na graduação, a taxa líquida de escolarização na educação superior e a participação do segmento público na expansão das matrículas. O município não possui nível superior público em seu território e, mesmo quando há oferta local, o censo não informa o endereço dos estudantes, em razão do seu deslocamento entre os municípios (IPARDES, 2022).

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
12.1 Incentivar os alunos formandos do Ensino Médio a ingressarem no Ensino Superior.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

12.2 Manter a partir de 2016 a oferta de vagas para estágio remunerado nos setores municipais a fim de subsidiar financeiramente os acadêmicos para que ingressem e concluam o Ensino Superior, bem como preparar os mesmos para o mercado de trabalho.	X		
12.3 Efetivar e manter convênio com as instituições de ensino superior das cidades vizinhas, garantindo descontos nas mensalidades, para que os cursos superiores sejam acessíveis à população.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior/ Total de docentes na Educação Superior x 100)
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Comentários sobre a meta

Essa meta não se aplica ao município. Os indicadores são inviáveis, tanto no percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior como no percentual de docentes com doutorado na educação superior (IPARDES, 2022).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Comentários sobre a meta

Os indicadores são inviáveis em nível municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências da educação infantil}} \right) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 15A	54,5%	75,0%	77,8%	80,0%	63,0%	60,3%	63,2%	60%
Indicador 15B	79,4%	81,5%	83,2%	85,2%	83,3%	82,0%	83,1%	89%
Indicador 15C	73,8%	83,2%	79,6%	84,5%	87,3%	88,3%	83,7%	84%
Indicador 15D	66,9%	69,2%	72,0%	77,7%	80,3%	72,7%	67,5%	74%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Comentários sobre a meta

Dentre as etapas de ensino observadas, no período de 2014 a 2021, verifica-se o crescimento no percentual de docências da Educação Infantil ao Ensino Médio, cuja formação superior dos profissionais está adequada à área do conhecimento que lecionam.

Com relação ao indicador 15B (professores do Ensino fundamental anos iniciais), em 2021, observa-se uma ampliação acentuada no percentual de professores atingindo o índice de 89%, considerando o ano de 2020 que estava em 83,1%.

Os professores da Educação Infantil, alcançaram o patamar de 60%, apresentando leve redução em relação ao ano anterior, fixado em 63,2%.

Em 2021, o percentual de docentes dos anos finais do Ensino Fundamental anos finais e do Ensino Médio, com formação superior na área de atuação, observou-se uma ampliação acentuada no percentual de professores com formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

No ano de 2023, de acordo com os dados da SME de Ventania 93,5% dos professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, possuem graduação na área em que lecionam.

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
15.1 Incentivar e conscientizar os professores para que estes busquem a formação profissional exigida por Lei.	X		
15.2 Criar um Projeto de Lei para regulamentar a contratação de docentes para atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental I somente com Licenciatura em Pedagogia, e regulamentar em lei que os docentes já contratados busquem a formação necessária exigida nesta meta em no máximo 5 (cinco) anos após a aprovação deste PME.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIAM CONTABILIZADOS TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS
--	--

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 16A	80,6%	78,5%	78,8%	73,5%	69,1%	73,6%	85,8%	*
Indicador 16B	35,5%	26,9%	28,3%	27,4%	40,3%	39,3%	40,5%	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Comentários sobre a meta

A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo Inep, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

ANÁLISE SOBRE AS ESTRATÉGIAS

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
16.1 Realizar em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, articular junto as Instituições de Ensino superior a ampliação e a garantia de oferta de vagas em nível de pós graduação lato e scrito sensu, no município.		X	
16.2 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	X		
16.3 Consolidar o programa de formação continuada dos profissionais da educação, garantindo que a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente.	X		
16.4 Garantir a participação dos estagiários contratados pela rede municipal de ensino no programa de formação continuada existente.	X		
16.5 Realizar cursos de formação continuada para desenvolvimento de competências e habilidades para	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

uso das tecnologias de comunicação e informação e sobre as diferentes linguagens midiáticas, aos profissionais da educação na perspectiva de transformação da prática pedagógica e da ampliação do capital cultural dos profissionais e estudantes.			
---	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo/ Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para o município, pois: A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Comentários sobre a meta

A fórmula de cálculo proposta pelo IparDES é inviável para o município, porque a Pnad constitui-se em pesquisa amostral e não apresenta os dados desagregados e atualizados por município, sobre o rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados, além de que os dados divulgados concentram-se sobre as capitais. (IPARDES, 2022)

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
17.1 Garantir aos profissionais do magistério adequação de seus vencimentos conforme formação específica, nunca inferior ao piso salarial profissional nacional.	X		
17.2 Garantir isonomia salarial aos professores relativa às mesmas titulações nas demais carreiras do serviço público.	X		
17.3 Definir e garantir um padrão mínimo de infraestrutura nas Escolas e Cmeis e adequar os espaços garantindo o cumprimento da legislação vigente relacionada à segurança e organização dos espaços (Vigilância Sanitária, Prevenção de incêndios, acessibilidade).	X		
17.4 Constituir um quadro de profissionais da educação, especialmente docentes, para a substituição imediata de efetivos em licença de qualquer natureza.	X		
17.5 Instituir programa de valorização da saúde (psicológica, física e intelectual) dos profissionais da educação, por meio de parceria com a Secretaria de Saúde.	X		Normativa 01/2023 - SMED
17.6 Ofertar a todos os funcionários da Rede Municipal de Educação que não possuem Ensino Fundamental completo a continuidade dos seus estudos em turno	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

inverso ao de trabalho nas turmas de EJA, preferencialmente em turmas próxima às sua residência.			
17.7 Igualar por meio do Plano de Carreira a remuneração dos docentes do Ensino Fundamental anos iniciais ao dos docentes das séries finais e Ensino Médio.	X		
17.8 Garantir 33% de hora atividade aos docentes, para que os mesmos tenham condição de desenvolver seu trabalho com qualidade.		X	O município oferece 20% de hora atividade, ficando abaixo da média nacional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B	
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18C	
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D	
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 18F	Percentual de municípios que prevêm o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que prevêm o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100$



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018
Indicador 18E	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim
Indicador 18G		Sim
Indicador 18H		Sim



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Comentários sobre a meta

Essa meta representa o desafio de se proporcionar as condições necessárias para que os professores efetivos permaneçam no magistério e incentivar as novas gerações a ingressarem nas licenciaturas e na profissão.

Na rede pública municipal, os servidores do Quadro Próprio do Magistério de Ventania possuem Plano de Carreira específico, por meio da Lei Municipal nº 1.835/2008.

Na rede estadual, o Plano de Carreira do Magistério foi instituído pela Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, e os funcionários da educação possuem Plano de Carreira por meio da Lei Complementar nº 123/08

ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
18.1 Implantar plano de carreira para os profissionais que atuam na área da educação e garantir os respectivos níveis de remuneração da Rede Municipal de Ensino.	X		O Plano de carreira para os profissionais do Magistério foi implantado no ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal 898/2022.
18.2 Incentivar a continuidade dos estudos dos funcionários que atuam na área da educação para além do Ensino Fundamental, estabelecendo parcerias entre a prefeitura municipal e as instituições de Ensino, garantindo avanço salarial de acordo com o plano de carreira.		X	Os profissionais da Educação, não possuem Plano de Carreira, porém o incentivo aos estudos sempre ocorrem.
18.3 Garantir o cumprimento do plano de cargos e carreiras para todos os profissionais que atuam na educação.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

18.4 Revisar anualmente o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a participação da categoria, do Executivo, Legislativo e representante do sindicato, fundamentado na legislação vigente.	X		De acordo com Plano de Carreira do Magistério, existe uma comissão para avaliação do mesmo anualmente.
---	---	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar}}{\text{Quantidade total de escolas públicas}} \right) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município)}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios}} \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento, Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021
Indicador 19A		40,0 %	*
Indicador 19B		66,7 %	70,0%
Indicador 19E	75,0 %		
Indicador 19F	0,0 %		

Comentários sobre a meta

O Educacenso utiliza o termo eleição, por essa razão o indicador 1 (19A) traz esse termo na descrição da metodologia. Conforme Ipardes (2022), a partir de 2021, o Censo Escolar não publicou as informações sobre as escolas públicas, que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

No âmbito municipal, a Lei nº 894/2022 (VENTANIA/2022) estabelece os critérios para a realização da gestão democrática da educação e da importância dos órgãos democráticos, tais como os Fóruns e os Conselhos da Educação, como instrumentos de participação na gestão escolar e municipal. Nesse aspecto, é necessário fortalecer esses mecanismos e assegurar condições de funcionamento autônomo para a sua efetividade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

ANÁLISE DAS ESTRAGÉGIAS

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
19.1 Garantir o processo de eleição direta de Diretores a cada 04 (quatro) anos para a rede municipal de ensino assegurando a ampla participação de toda comunidade escolar.	X		A eleição acontece a cada 2 anos, de acordo com a lei 894/2022.
19.2 Garantir que o ano de eleição de diretores não coincida com ano eleitoral.	X		
19.3 Garantir a participação da comunidade escolar nas decisões pertinentes à escola.	X		
19.4 Fortalecer a atuação do Conselho Escolar a fim de estimular as unidades de ensino a integrar em suas ações o princípio da participação, envolvendo a comunidade escolar e garantindo a gestão democrática.	X		
19.5 Estimular a participação de todos os envolvidos no ambiente escolar na atualização do Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico.	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$
Unidade de medida	%despesas/PIB .
Comentários sobre a meta	Essa meta proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas. Porém, são encontradas desvantagens, como: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

	contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.
Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Unidade de medida	% de despesas
Comentários sobre a meta	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas. Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 20A	3,2 %	2,9 %	3,4 %	3,2 %	3,5 %	3,5%	*
Indicador 20B	25,5 %	26,4 %	29,0 %	28,4 %	24,7 %	26,9 %	23,6%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Comentários sobre a meta

De acordo com os dados levantados pelo IparDES (2022), o investimento em educação pública está longe de alcançar as metas estabelecidas no Plano Nacional em relação ao PIB, tendo alcançado 3,5% em 2018 e 2019. com relação as despesas municipais em educação, no orçamento público municipal, o ultimo valor foi de 23,6% no ano de 2020, o que denota o investimento mínimo, estabelecido constitucionalmente para Estados e Municípios.

A base de dados do Estado do Paraná permite acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas, porém não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação, visto que são diferentes fontes e transferências. (IPARDES, 2022)

ANÁLISE DAS ESTRAGÉGIAS

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias	Status		Observações
	Cumpriu	Parcial	
20.1 Atuar junto a União para garantir a ampliação gradativa do investimento público direto em educação pública de forma a atingir, 35% das transferências constitucionais legais até 2025.		X	
20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento dos recursos destinados à educação.	X		
20.3 Garantir que os representantes dos conselhos do Fundeb, CME, CAE sejam eleitos democraticamente pelos	X		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

seus pares.			
20.4 Promover Audiências Públicas da Educação semestrais fortalecendo os mecanismos e os instrumentos que promovem a transparência e o controle social, mobilizando a sociedade civil no acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos da educação, garantidos por lei.	X		
20.5 Instituir Programa de Descentralização dos Recursos da Educação Municipal, garantindo as instituições públicas o repasse de recurso para uso em pequenos reparos e manutenção dos prédios escolares e equipamentos, sendo que os critérios deverão ser discutidos com os gestores e os conselheiros.		X	Pequenos reparos e a manutenção dos prédios escolares e equipamentos, são feitos através de recursos da educação, porém não foi criado um Programa de Descentralização dos Recursos da Educação Municipal.
20.6 Reivindicar e buscar junto a União a garantia de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.		X	É possível fomentar, mas não assegurar essa ampliação por parte da União, visto que os entes federados atuam em regime de colaboração. Em razão do ajuste fiscal promovido pelo Governo Federal, o Ministério da Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação reduziram os investimentos para a parceria com os municípios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Este Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação apresenta dados sobre o cumprimento das metas e estratégias, de modo que a sociedade possa acompanhar a sua execução e compreenda o quanto foi alcançado e no que é necessário avançar.

Sobre o cumprimento destas metas, no período avaliado (janeiro a julho de 2023), verifica-se que:

- a) As metas 4, 8, 11, 12, 15, 19 foram alcançadas em sua totalidade.
- b) As metas 6 e 20 demandam esforço do Estado e da União para serem cumpridas.
- c) As demais metas estão em desenvolvimento.

Em relação às estratégias, pode-se afirmar que:

- a) 91 estratégias foram cumpridas plenamente, o que corresponde a 70,98%
- b) 24 estratégias foram cumpridas de modo parcial, o que corresponde a 18,72%
- c) 12 estratégias não foram cumpridas, o que corresponde a 9,36%

	Estratégias cumpridas	Cumpridas parcialmente	A cumprir	Observações
Meta 1	03	02	-	Em desenvolvimento
Meta 2	09	02	-	Em desenvolvimento
Meta 3	12	03	-	Em desenvolvimento
Meta 4	09	00	-	Meta alcançada no período
Meta 5	07	02	-	Em desenvolvimento
Meta 6	00	00	11	Meta a cumprir
Meta 7	06	01	-	Em desenvolvimento
Meta 8	04	00	-	Meta alcançada no período
Meta 9	13	04	-	Meta em desenvolvimento
Meta 10	01	02	-	Meta em desenvolvimento
Meta 11	03	00	-	Meta alcançada no período
Meta 12	03	00	-	Meta alcançada no período



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

Meta 13	-	-	-	Não se aplica ao município
Meta 14	-	-	-	Não se aplica ao município
Meta 15	02	00	-	Meta alcançada no período
Meta 16	01	04	-	Meta em desenvolvimento
Meta 17	07	01	-	Meta em desenvolvimento
Meta 18	03	01	-	Meta em desenvolvimento
Meta 19	05	00	-	Meta alcançada no período
Meta 20	03	02	01	Meta em desenvolvimento
	70,98%	18,72%	9,36%	

Os relatórios de avaliação e/ou monitoramento produzidos em Ventania, do decênio (2015-2025), têm demonstrado um esforço coletivo da comunidade escolar, em aprimorar a compreensão sobre um documento norteador das políticas públicas na área de educação, que está em movimento.

A ausência de dados atualizados, em razão do Censo Demográfico do IBGE, que foi realizado em 2010, tem comprometido as estimativas realizadas, para o acompanhamento das metas do Plano Municipal de Educação. A partir de 2021, outro fator, que soma-se à ausência de dados oficiais e/ou atualizados, a alteração na forma de apresentação dos dados do censo escolar pelo Inep.

A avaliação/monitoramento, de janeiro a julho de 2023, trouxe resultados relevantes para o desenvolvimento e cumprimento das estratégias. Ressaltando que a última avaliação/monitoramento deste plano ocorreu em 2017, não havendo mais nenhum documento comprobatório sobre a avaliação/monitoramento deste documento.

Para concluir, compreende-se que a legislação estabelece a prevê a realização de avaliações periódicas no Plano Municipal de Educação, no período de vigência de dez anos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

REFERENCIAS

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IparDES)/Secretaria de Educação e do Esporte (Seed). Subsídios para monitoramento e avaliação do PME. Paraná, 2022.

VENTANIA, Secretaria Municipal de Educação. Instrução Normativa nº01, de junho de 2023. Orientações quanto ao termo Instituir programa de valorização da saúde (psicológica, física e intelectual) dos profissionais da educação, por meio de parceria com a Secretaria de Saúde.

VENTANIA, Lei Municipal nº 894 de 30 de agosto de 2022. Dispõe sobre o processo de eleição direta de Diretores a cada 02 (dois) anos para a rede municipal de ensino assegurando a ampla participação de toda comunidade escolar.

VENTANIA, Lei Municipal nº 898 de 11 de outubro de 2022. Dispõe sobre a implantação do plano de carreira para os profissionais que atuam na área da educação e garantir os respectivos níveis de remuneração da Rede Municipal de Ensino.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

ANEXOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

ATA - AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dias vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se a Equipe Técnica e a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Ventania, designada pelo Decreto nº 041/2022, com o intuito de analisar e avaliar este PME. A Equipe Técnica formado por Aline Ribas de Moraes, José Carlos Costa dos Santos e Ronaldo Barbosa de Oliveira conduziram a reunião de avaliação do PME, iniciando com uma breve explicação da trajetória do Plano Decenal do nosso Município. Foi destacado que a última avaliação do mesmo se deu no ano de 2017 (dois mil e dezessete), e que portanto, é necessário uma avaliação detalhada de cada meta e estratégias estabelecidas neste Plano Municipal de Educação, já que não ocorreu avaliação do mesmo nos últimos anos. Assim sendo, ao longo do dia, realizou-se coletivamente o estudo das metas e estratégias dispostas no PME, analisando se as mesmas foram executadas, se estão em andamento, ou se não será possível executar. Foi realizado justificativas para as estratégias que não foram cumpridas, ou que foram cumpridas parcialmente até o momento. As discussões em torno das metas e estratégias do PME foram produtivas, visto que os participantes analisaram e deram suas contribuições e sugestões para execuções e/ou justificativas relacionadas às metas e estratégias. Deste modo, as considerações realizadas foram sendo anotadas em tempo real no relatório do PME, as quais serão revisadas pela Equipe Técnica para a finalização do relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação de Ventania. Ressalta-se que estiveram ausentes nessa reunião de avaliação os seguintes membros da Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação: Eleandro Souza Cruz, Cleusa Luzia Carneiro, Fernanda Aparecida Pires, Cíntia Gonçalves Corrêa, Antonielli Aparecida de Oliveira e Haroldo Campos Machado. Devido a ausência dos representantes da Rede Estadual de Ensino, foi decidido pela Comissão que as metas e estratégias específicas da Rede Estadual de Educação serão enviadas via e-mail para que os representantes possam



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

analisá-las e darem um retorno das mesmas à Equipe Técnica. Assim sendo, nada mais havendo a constar essa Ata foi lavrada e pelos presentes assinada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315



Município de Ventania

Estado do Paraná
Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - Centro - CEP 84345.000 - Fone: 42-3274-1144
www.ventania.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Designa e nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 129, de 05/01/98, combinado com o Art. 90, Inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear, os representantes das instituições e órgãos abaixo descritos, para comporem a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: José Carlos Costa dos Santos
- Suplente: Ronaldo Barbosa de Oliveira

- Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Gleici Kelli Gonçalves da Silva
- Suplente: Rosemeri de Jesus Cardoso Gonçalves

- Representantes da Rede Estadual de Ensino:

- Titular: Eleandro Souza da Cruz
- Suplente: Cleusa Luzia Carneiro

- Representantes da Rede Municipal de Ensino:

- Titular: Elaine de Souza Silva
- Suplente: Cristina das Graças Oliveira

- Representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil:

- Titular: Marisete Ribas Vascope
- Suplente: Josiane Bueno de Almeida

- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Franciele Subtil
- Suplente: Fernanda Aparecida Pires

- Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Valdirne Soares da Silva
- Suplente: Jessica Maiara Mainardes Oliveira Nunes

- Representantes de pais de alunos:

- Titular: Aline Ribas de Moraes
- Suplente: Fabiana Pedrosa

1



Município de Ventania

Estado do Paraná
Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - Centro - CEP 84345.000 - Fone: 42-3274-1144
www.ventania.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito

- **Representantes da comunidade civil geral:**
- Titular: Cintia Gonçalves Corrêa
- Suplente: Denize Prestes de Souza Bittencourt

- Representantes do Poder Legislativo:

- Titular: Antonia Aparecida de Oliveira
- Suplente: Haroldo Campos Machado

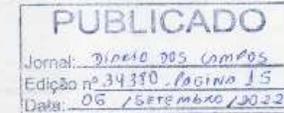
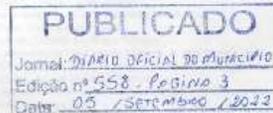
Art. 2º - Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

- Aline Ribas de Moraes - Secretaria Municipal de Educação
- José Carlos Costa dos Santos - Secretaria Municipal de Educação
- Ronaldo Barbosa de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal



2